



**MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Avenida 21 de março, 344, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: [administracao@barradoturvo.sp.gov.br](mailto:administracao@barradoturvo.sp.gov.br)

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

## DECRETO Nº 2048/2024

*“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”.*

**JEFFERSON LUIZ MARTINS**, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a autorização dada pelos incisos “I” e “II” do artigo 04º, da Lei Orçamentária Anual (L.O.A.) nº 846, de 14 de dezembro de 2022,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no Departamento de Finanças e Orçamento do Município de Barra do Turvo/SP, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 272.000,00 (cento e setenta e dois mil reais), para reforçar as seguintes dotações do orçamento do Exercício de 2023:

Órgão		F. R.	Ficha de Desp.	Valor R\$
<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>			
<b>02.03.00</b>	<b>Secret. Municipal de Fazenda</b>			
<b>04.123.0063.2007</b>	<b>Manut. da Ativ. da Secretaria de Fazenda</b>			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	01	45	5.000,00
<b>02.05.00</b>	<b>Secret. Municipal de Educação, Cultura, Esporte</b>			
<b>12.361.0072.2014</b>	<b>Manutenção do Ensino Fundamental</b>			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01	101	202.000,00
<b>12.361.0072.2046</b>	<b>Manut. do Transporte Escolar – Ensino Básico</b>			
3.3.90.39.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	115	3.000,00
<b>02.06.00</b>	<b>Secr. Municipal de Obras e Serviços</b>			
<b>04.123.0065.2023</b>	<b>Manut. da Secr. de Obras e Serviços</b>			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01	147	52.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	148	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	150	8.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>272.000,00</b>

Fontes de Recursos:(01) Próprios (02) Estadual (05) Federal

**Art. 2º.** O Crédito Adicional também será coberto com a anulação de recursos das seguintes dotações:

Órgão		F. R.	Ficha de Desp.	Valor R\$
<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>			
<b>02.02.00</b>	<b>Secret. Municipal de Administração</b>			
<b>04.122.0062.2006</b>	<b>Manut. das Atividades da Secr. de Administração</b>			
3.3.90.39.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	32	8.500,00
3.3.90.40.00	Serv. de Tecnologia da Informação e Comunicação	01	33	4.100,00
<b>02.03.00</b>	<b>Secret. Municipal de Fazenda</b>			
<b>04.123.0063.2007</b>	<b>Manut. das Atividades da Secretaria de Fazenda</b>			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	01	47	20.000,00
<b>04.123.123.2062</b>	<b>Fundo Munic. de Contrib. de Iluminação Pública - CIP</b>			



**MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Avenida 21 de março, 344, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: [administracao@barradoturvo.sp.gov.br](mailto:administracao@barradoturvo.sp.gov.br)

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

3.3.90.39.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	51	3.900,00
<b>02.04.00</b>	<b>Secret. Municipal de Desenv. Econômico</b>			
<b>04.122.0064.2049</b>	<b>Manut. das Ativ. da Secr. de Desenv. Econômico</b>			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	57	9.100,00
3.3.90.39.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	60	2.300,00
<b>20.606.0118.2051</b>	<b>Manut. das Atividades do Depart. de Agricultura</b>			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	74	21.000,00
3.3.90.39.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	77	17.400,00
<b>02.05.00</b>	<b>Secret. Municipal de Educação, Cultura, Esporte</b>			
<b>12.306.0082.2011</b>	<b>Manutenção da Merenda Escolar</b>			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	96	12.000,00
<b>12.361.0027.1075</b>	<b>Aquis. de Equipamento e Mobiliário p/ Educação</b>			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	100	8.800,00
<b>12.361.0072.2014</b>	<b>Manutenção do Ensino Fundamental</b>			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	104	14.000,00
3.3.90.36.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Física	01	106	2.700,00
3.3.90.39.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	107	8.400,00
<b>13.392.0117.2020</b>	<b>Manut. das Atividades do Depart. de Cultura</b>			
3.3.90.39.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	135	14.500,00
<b>02.06.00</b>	<b>Secret. Municipal de Obras e Serviços</b>			
<b>04.123.0065.2023</b>	<b>Manut. da Secr. de Obras e Serviços</b>			
3.3.90.36.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Física	01	152	7.800,00
3.3.90.39.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	153	12.700,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	155	1.600,00
<b>02.07.00</b>	<b>Secret. Municipal de Desenvolvimento Social</b>			
<b>04.122.0066.2010</b>	<b>Manut. das Atividades da Secr. de Desenv. Social</b>			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	164	5.000,00
3.3.90.36.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Física	01	166	3.500,00
3.3.90.39.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	167	7.200,00
<b>02.08.00</b>	<b>Fundo Municipal de Desenvolvimento Social</b>			
<b>08.241.0067.2030</b>	<b>Manut. do Centro de Convivência do Idoso</b>			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	177	4.800,00
<b>08.244.0067.2031</b>	<b>Manut. do Fundo Munic. de Assistência Social</b>			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	191	14.000,00
3.3.90.36.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Física	01	193	3.900,00
3.3.90.39.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	194	11.800,00
<b>02.10.00</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			
<b>10.301.0069.2034</b>	<b>Manutenção das Ativ. do Fundo Municipal de Saúde</b>			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	215	22.000,00
3.3.90.39.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	218	31.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>272.000,00</b>

**Art. 3º.** Ficam convalidadas as alterações necessárias na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 e Plano Plurianual respectivo.

**Art. 4º.** Este Decreto retroagirá seu efeito à data de 28 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 04 de janeiro de 2024

**JEFFERSON LUIZ MARTINS**  
Prefeito Municipal